

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

De acordo com o Estatuto em vigor, por meio do presente Edital ficam os membros filiados à Confederação Brasileira de Paraquedismo – **CBPq**, em gozo de seus direitos estatutários, convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **28 de março de 2026**, através de videoconferência por meio do link: <http://tinyurl.com/cbpqago2026>, nos termos do artigo 33 do Estatuto da CBPq em vigor.

A Assembleia será instalada às **09:00h**, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos seus membros com direito a voto, ou 30 minutos depois, às **09:30h**, em segunda e última convocação, com a presença de, pelo menos, 04 (quatro) membros de seu colegiado, a fim de deliberar sobre o assunto da Ordem do Dia:

- 1) Relatório de Atividades da Diretoria
- 2) Prestação de Contas 2025
- 3) Planejamento Orçamentário 2025
- 4) Planejamento de Eventos e Campeonatos 2026

Federações filiadas com direito a voto na Assembleia Geral Ordinária, para valer seu direito a voto nesta assembleia, deverá apresentar no início da sessão, ao menos, o protocolo de regularização:

Federação Amapaense de Paraquedismo
Federação Amazonense de Pára-quedismo
Federação Baiana de Pára-quedismo
Federação Capixaba de Pára-quedismo-ES
Federação Carioca de Salto Livre-RJ
Associação Catarinense de Salto Livre
Federação Cearense de Pára-quedismo
Federação de Pára-quedismo de Mato Grosso do Sul
Federação Rondônia de Paraquedismo
Federação de Pára-quedismo do Distrito Federal
Federação de Pára-quedismo do Estado de Roraima
Federação Gaúcha de Pára-quedismo
Federação Goiana de Pára-quedismo
Federação Maranhense de Paraquedismo
Federação Mineira de Pára-quedismo
Federação Paraense de Pára-quedismo
Federação Paraibana de Pára-quedismo
Federação Paranaense de Pára-quedismo
Federação Paulista de Pára-quedismo

Federação Pernambucana de Pára-quedismo
Federação Piauiense de Paraquedismo
Federação Sergipana de Pára-quedismo
Federação Sul-Matogrossense de Paraquedismo

As Federações filiadas deverão participar da videoconferência por meio de seu Presidente ou Vice-Presidente reconhecido pela CBPq, ou ainda por meio de procurador devidamente nomeado por Procuração, com firma reconhecida.

Boituva, 28 de fevereiro de 2026

Nelson Jorge da Silva Jr. (7388-D)
Presidente da CBPq